

NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2016.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de julho de 2016 às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação de acionistas publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 08, 11 e 12 de julho de 2016, nas páginas 73, 37 e 80 respectivamente, e no jornal Folha do Estado de Cuiabá dos dias 09, 12 e 13 de julho de 2016 (caderno classificados). **PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente acionista representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas de n.º 01, à fl. 05, sendo o acionista Estado de Mato Grosso representado pelo Governador, Sr. José Pedro Gonçalves Taques, o Secretário de Estado de Educação, Dr. Marco Aurélio Marrafon. Presentes, também, o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A, o Sr. Vinicius de Carvalho Araújo, o Sr. Leonam Baesso da Silva Liziero, Diretor de Patrimônio, a Sra. Adriana Kozoff e a Sr.ª Ana Carolina Vicente, ambas Assessoras Jurídicas da MT Participações e Projetos S/A. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Dr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação e secretariado pela Sra. Adriana Kozoff. Ausentes os demais acionistas. **ORDEM DO DIA:** 1.0 Destituição do Conselho Fiscal 2016/2017 eleito em 20.04.2016 e eleição do novo quadro de Conselheiros Fiscais exercício 2016/2017. 2.0. Readequação do Objeto Social da MT Participações e Projetos S.A. 3.0. Integralização de Imóveis – Capital Social da Empresa. **DELIBERAÇÕES:** instalada a assembleia geral e relacionados os temas correlatos a ordem do dia, o acionista presente, (i) aprovou que a ata desta Assembleia seja

lavrada sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; (ii) realizada a leitura das propostas objeto da ordem do dia; e, após exame, (iii) deliberou: **1.0 Destituição do Conselho Fiscal 2016/2017 eleito em 20.04.2016, e eleição do novo quadro de Conselheiros Fiscais exercício 2016/2017 da MT PAR:** O acionista majoritário com base no art.10 § 5º do Decreto Lei 1.573/2013, inicia com a informação da destituição do quadro de Conselheiros Fiscais eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 20.04.2016, e procede com a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, com mandato unificado a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de substituição no curso do mandato, foram eleitos e reeleitos: **Membros Efetivos:** **Sr. Júlio Cezar Modesto dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 7123768454 SSP/RS, CPF 600.810.661-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano Queiroz, n.º 480, ap. 401, Edifício Terra do Sol, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-372, reeleito na qualidade de membro; o **Sr. Luciano Bernart**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. n. 6.390.937-8 SSP/PR, CPF: 026.129.529-26, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 399 Apartamento 45 – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba PR, eleito na qualidade de membro; **Dr. Felipe da Rocha Florêncio**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT 16722/B e RG. n. 18141622001-5 SSP/MA, CPF 906.514.992-91, residente e domiciliado na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, nº 1684, casa 71, Condomínio Saint Joseph, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-150, reeleito na qualidade de membro; **João Afonso da Costa Marques**, brasileiro, união estável, contador, RG. Nº. 24409090 SEJUSP, CPF: 764.915.870-53, residente e domiciliado na Rua das Galhas, Quadra 08, Lote 21, Condomínio Belvedere, Bairro Jardim Imperial, CEP:78075-860, reeleito na qualidade de membro; **Membros Suplentes:** **Srª Fabricia Monaski da Cunha Conceição**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG n.º 1138920-6 SSP/MT, CPF 843.378.931-72, residente e domiciliada na Rua Nove, n.º 209, casa 09, Residencial Altos do Moinho,

Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT, CEP 78075-290, na qualidade de 1ª Suplente; o **Sr. Rafael Antônio Ribeiro Bortholacci**, brasileiro, solteiro, Técnico em Gestão –Estratégia de Pessoas, RG. Nº. 1331939-6 SSP-MT, CPF: 000.039.781-41, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço nº 3915 Ed. Nicolina de Oliveira Aptº 1102, CEP:78020-800, na qualidade de 2º Suplente. A posse dos novos membros do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleitos e reeleitos, serão investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

1.4. Readequação do objeto Social da empresa MT PAR: Foi apresentado ao acionista presente os principais pontos abordados na Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em virtude da publicação da Lei, será necessário efetuar adequações no objeto social da empresa definidos na Lei 9.854/2012, esta que autoriza a criação da MT Participações e Projetos. O acionista presente entende necessária as adequações propostas, autoriza que sejam apresentadas ao Conselho de Administração da Empresa que está autorizado a deliberar e aprovar a proposta para encaminhamento a Casa Civil. Ainda assim, autoriza o acionista presente, que sejam efetuadas todas as alterações necessárias na Lei 9.854/2012, considerando a publicação da Lei 13.303/2016.

1.5. Integralização de Imóveis – ativos imóveis – Capital Social da Empresa: O acionista majoritário, Governo do Estado de Mato Grosso, destinou bens imóveis de sua propriedade, constantes do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 179, de 07 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 26570, de 07 de julho de 2015, para integralização ao capital social da sociedade de economia mista MT Participações e Projetos S/A. Constan do Anexo Único a localização e identificação de 19 (dezenove) áreas para incorporação patrimônio. O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A, Vinicius de Carvalho Araújo, por intermédio da Diretoria

de Patrimônio e em observância às disposições do Decreto, procedeu a contratação da empresa Agrometa Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.999.767/0001-64, localizada na Rua Canaã, n.º 111, Lote 07, Catedral Paiaguás, Cuiabá, MT, telefone (65) 3642.4260, para realizar os serviços de avaliação dos bens imóveis e elaboração do Laudo de Avaliação, consoante determinação do art. 8º, da Lei n.º 6.404/76, nos termos dos processos administrativos n.º 411572/2015 (contrato n.º 05/2015) e n.º 131058/2015 (contrato n.º 06/2015). Dentre as áreas identificadas no Anexo Único do Decreto 179/2015, foram avaliados os imóveis descritos nas áreas 10 (Matrícula 3766), 11 (Matrícula 3767), 12 (Matrícula 3768) e 13 (matrícula 3769), localizadas no município de Juara MT, compreendendo um total de avaliação no valor de **R\$2.386.749,28(dois milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e centavos)**, e as áreas 16 (matrícula 1524), 17(matrícula 6775) e 18 (matrícula 17.759), localizadas no município de Diamantino MT, perfazendo um total de avaliação no valor de **R\$3.796.500,00(três milhões setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**. Apresentados os laudos concluídos, o Diretor de Patrimônio, o Sr. Leonam Baesso da Silva Liziero, submeteu os Laudos de Avaliação em referência à apreciação que, após examinado, foram aprovados pelo acionista presente, havendo determinação de que sejam parte integrante da presente ata. A subscrição e integralização na forma e condições apresentadas foi unanimemente aceita por todos os acionistas presentes. Pelos acionistas presentes ficou estabelecido que a presente Ata juntamente com o Laudo de Avaliação em referência, uma vez arquivados na Junta Comercial servirá, no que couber, para averbação no Registro de Imóveis competente, em consonância ao que determina o parágrafo 2º do art. 98 da Lei n.º 6.404/76. O Diretor Presidente e o Diretor de Patrimônio declaram, para o conhecimento de todos os presentes, que, quanto aos imóveis de Juara MT, estes estão ocupados por terceiros, e será providenciada a ação de desocupação, não existem gravames na matrículas dos imóveis; quanto aos imóveis de Diamantino MT, não pesam gravames sobre a matrícula, está sendo acompanhado pela MT PAR e pela Procuradoria do

Estado, Ação de Demarcação de Terras Autos nº 1863 da 1ª Vara Cível de Diamantino, em que as matrículas aqui incorporadas estariam sobrepostas, ou seja, a transferência para propriedade da MT PAR das áreas localizadas em Diamantino somente serão efetuadas a partir da conclusão dos processos de georreferenciamento dos imóveis, a fim de garantir a segurança da transferência deste. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou incorporados ao patrimônio da presente sociedade os bens imóveis constantes do Laudo de Avaliação aportados pelo acionista majoritário, totalizando **R\$6.183.249,28(seis milhões cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e centavos).** **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente, representante da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá, 19 de julho de 2016. Mesa: Marco Aurélio Marrafon- Presidente; Adriana Kozoff - Secretária. Acionistas Presentes: Estado de Mato Grosso. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2016.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Presidente da Mesa e
Secretário de Estado de Educação.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

ADRIANA KOZOFF

Secretária da mesa.

6º. OFÍCIO

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES

Acionista – Governador do Estado de Mato Grosso